

**PROPOSTA DE EMENDA Nº AO  
PROJETO DE LEI Nº 2.924/2021  
(1º TURNO)**

**(Comissão de Constituição e Justiça)**

Suprima-se os arts. nº 20, 21 e 22 do projeto.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.



Deputado Cristiano Silveira – PT  
Vice-Líder do Bloco Democracia e Luta

**Justificação:** O objetivo da presente emenda é suprimir os artigos que dispõem sobre a transformação de aproximadamente 1900 cargos de Auxiliar da Polícia Civil, Técnico Assistente da Polícia Civil e Analista da Polícia Civil, previstos na Lei 15.301/04 em Auxiliar de Trânsito e Serviços Governamentais; Técnico Assistente de Trânsito e Serviços Governamentais; e Analista de Trânsito e Serviços Governamentais, vinculados à SEPLAG.